



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

## TERMO

PROCESSO STJ n. 020834/2018

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 07/2018

Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA para a execução dos serviços de tradução simultânea e consecutiva para o Seminário sobre Práticas de Capacitação Judicial: proposta a partir da experiência internacional.

<p><b>I – IDENTIFICAÇÃO: (Título/Objeto da Despesa)</b></p> <p><b>Título:</b> Execução de serviços de tradução simultânea para o Seminário sobre Práticas de Capacitação Judicial: proposta a partir da experiência internacional. <b>Objeto:</b> O presente instrumento tem por objeto a contratação dos serviços de tradução simultânea e consecutiva, pelo Conselho Nacional de Justiça, para o Seminário sobre Práticas de Capacitação Judicial: proposta a partir da experiência internacional, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM, a ser realizado no dia 23 de agosto 2018, no auditório externo do Conselho da Justiça Federal e na sala de treinamentos da ENFAM, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Ordem de Serviço do Contrato CNJ n. 10/2018 – Anexo, que passará a integrar o presente Termo de Execução Descentralizada.</p>
<p><b>II – LEGISLAÇÃO</b></p> <p>O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto n. 6170, de 25 de junho de 2007 com as alterações do Decreto n. 8180/2013.</p>
<p><b>III – UG/GESTÃO – TITULAR DO CRÉDITO E UG/GESTÃO – GERENCIADORA DO CRÉDITO</b></p> <p><b>Órgão Titular do Crédito:</b> UG/Gestão Repassadora: 50.001 – Superior Tribunal de Justiça. <b>Órgão Gerenciador do Crédito:</b> UG/Gestão Receptora: 40.003 – Conselho Nacional de Justiça</p>
<p><b>IV – JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)</b></p> <p><b>MOTIVAÇÃO:</b></p> <p>A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), órgão do Poder Judiciário, prevista originalmente na Emenda Constitucional n. 45/2004, constitui-se Escola Nacional, órgão autônomo, junto ao STJ, instituída em 2006 pela Resolução n. 3 do STJ. O artigo 39, § 2º, da Constituição Federal de 1988, caracteriza a atuação das Escolas de Governo, e a Enfam, nesta categoria, é o órgão oficial de treinamento de juizes de direito e juizes federal brasileiros.</p> <p>Em cumprimento a essas atribuições, a Enfam coordena o sistema de educação judicial de 27 escolas estaduais, 5 federais, 6 associativas e, no que se refere ao módulo eleitoral na formação inicial e à matéria de direito eleitoral na formação continuada, 28 escolas eleitorais.</p> <p>Para tanto, é fundamental que a Enfam promova a integração entre as escolas de formação dos magistrados brasileiros, escolas de governo, profissionais da área de educação e demais instituições internacionais responsáveis pela educação judicial, com vistas ao alinhamento, à troca de experiências e ao compartilhamento de recursos, de modo a contribuir para o aprimoramento do serviço judiciário. Tais ações estão alinhadas ao objetivo estratégico de consolidar a política nacional de formação e aperfeiçoamento.</p> <p>Nessa perspectiva, a cultura jurídica e os resultados que as instituições de justiça são capazes de entregar à sociedade estão, em grande medida, relacionados à forma a partir da qual aprendem e treinam seus juizes e operadores.</p> <p>No contexto dos processos de reforma da justiça na América Latina, a capacitação judicial é uma dimensão dos sistemas judiciais cuja relevância tem sido instalada faz relativamente pouco tempo, em comparação a outras áreas – como a dogmática jurídica, por exemplo, que tem recebido historicamente maior atenção.</p> <p>Ainda que o movimento de reformas latino-americano não tenha conseguido permear suficientemente o Brasil (Langer, 2007), este país não é exceção em matéria de capacitação judicial. Tanto por suas dimensões e composição demográfica como por sua configuração normativa e administrativa, o Brasil enfrenta desafios compartilhados com as demais escolas de capacitação latino-americanas.</p> <p>O intercâmbio de ideias – sobre práticas com as quais as escolas estaduais e federais desenvolvem sua missão e sobre problemas compartilhados e medidas concretas que podem ser adotadas para melhorá-los – permite explorar estratégias de solução inovadoras e de baixo custo.</p> <p>É por isso que, em parceria com o Centro de Estudos Judiciais das Américas – Ceja, propõe-se a realização de evento de um dia de duração, com um seminário aberto aos profissionais das escolas de governo, incluídas as judiciais e de magistratura, e demais profissionais da área de ensino superior, além de um grupo de trabalho, cujo objetivo é aumentar as capacidades dos diretores das escolas judiciais e de magistratura e das escolas judiciárias eleitorais, estaduais e federais, para desenvolver práticas de capacitação efetivas.</p> <p>Para a realização do evento, faz-se necessária a contratação de serviços de tradução simultânea e consecutiva (espanhol/português/espanhol). Contudo, em função de penalidade aplicada à empresa signatária da Ata de Registro de Preços n. 16/2017 – Parte n. II, firmada entre o Superior Tribunal de Justiça e a empresa Barcelô Eventos EIRELI ME, não é possível autorizar a contratação de tais serviços.</p> <p>À referida empresa foi aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar, com fundamento no art. 7 da Lei 10.520/02, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no período de 28/05/2018 a 28/08/2018.</p> <p>Diante desse fato superveniente, fica acordado que o Conselho Nacional de Justiça realizará a contratação dos serviços necessários à realização do seminário, por meio do Contrato CNJ 10/2018, firmado entre aquele órgão e a empresa Executiva Eventos e Produções LTDA, condicionada à descentralização dos recursos provisionados na ação orçamentária “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados” do Superior Tribunal de Justiça, confirme especificações e quantitativos constantes da Ordem de Serviço anexa a este instrumento.</p> <p><b>CRONOGRAMA:</b></p>

META	Especificação	Duração/Qtd.	Início	Fim
1	Prestação de serviços de tradução simultânea para 200 pessoas no turno matutino do dia 23/8/2018	3 horas e 30 minutos de tradução simultânea para 200 pessoas	23/08/2018	23/08/2018
2	Prestação de serviços de tradução consecutiva para 65 pessoas no turno vespertino do dia 23/8/2018	Tradução consecutiva para 65 pessoas	23/08/2018	23/08/2018

**V – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:**

I – Caberá ao Superior Tribunal de Justiça:

- Efetivar a descentralização dos recursos na forma e prazos pactuados;
- Efetuar a transferência de créditos/recursos orçamentários/financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
- Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União;
- Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores da Enfam especificamente para esse fim, informando ao Conselho Nacional de Justiça quando forem detectadas ocorrências de eventuais descumprimentos pela empresa contratada;
- Atestar, por meio da Enfam, a execução do objeto deste Termo e dos serviços de tradução prestados, bem como aprovar a prestação de contas relativas aos recursos repassados;
- Fornecer, por meio da Enfam, ao Conselho Nacional de Justiça as informações necessárias à execução do objeto deste Termo.

II – Caberá ao Conselho Nacional de Justiça:

- Autorizar a execução da Ordem de Serviço, pela empresa signatária anexa a este instrumento;
- Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com a Ordem de Serviço anexa a este instrumento, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;
- Informar ao STJ quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;

**VI – DA UNIDADE GESTORA:**

O titular da Coordenadoria de Administração e Finanças será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Termo, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

**VII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do presente Termo será realizado pelo Superior Tribunal de Justiça com apoio da ENFAM, procedendo-se ao acompanhamento e fiscalização das metas fixadas, bem como da devida prestação de contas, como requisito para a devida transferência de recursos.

**VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A Prestação de Contas Final do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada pelo **Conselho Nacional de Justiça** ao término do objeto, devendo ser encaminhados, ao STJ, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Instrumento, juntamente com a seguinte documentação:

- Nota fiscal dos serviços/fornecimentos realizados;
- Relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa sobre os resultados obtidos ao final da execução do objeto deste Termo, conforme Anexo III deste Termo; e
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se houver, conforme Anexo II deste Termo.

**IX – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total estimado para execução do objeto deste Termo é de R\$ 5.518,60 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho 02.128.0568.20G2.5664 e Natureza de Despesa: 33.90.00

As despesas para a realização do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018.

Os recursos referentes à execução do objeto do presente Termo deverão ser transferidos por meio de destaque orçamentário e da respectiva movimentação de numerários e de limites de movimentação, empenho e de pagamento para o Conselho Nacional de Justiça.

Para fins de transferência dos recursos, será respeitado o seguinte cronograma:

N. Parcela	Exercício	Natureza de Despesa	Valor (R\$)	Período de Execução
ÚNICA PARCELA	2018	33.90.00	R\$ 5.518,60	Agosto/2018

**X – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por doze meses contados a partir da data de sua assinatura.

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

**XI – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos participantes e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento entre as partes, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

**XII – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, pelo Conselho da Justiça Federal, no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura, conforme Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**XIII – DO FORO**

Fica eleita a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Execução Descentralizada, caso não sejam resolvidas de forma amigável entre os participantes.

## ANEXO I AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 07/2018

## 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão Titular do Crédito</b>		<b>CNPJ</b>	
Superior Tribunal de Justiça		00.488.478/0001-02	
<b>Endereço:</b> SAFS Q. 6 Lote 1			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70.094-900	<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>UG/Gestão Repassadora:</b> 50.001		<b>Nome do Responsável:</b> Sulamita Avelino Cardoso Marques	<b>CPF:</b> 351.920.621-87
<b>CI/Órgão Expedidor:</b> 789.673 – SSP/DF			<b>Cargo/Função:</b> Diretora-Geral
<b>Nome do Responsável:</b> Luiz de Jesus Ferreira da Silva		<b>CPF:</b> 239.059.052-72	<b>CI/Órgão Expedidor:</b> 286.261 – SSP/RO
<b>Cargo/Função</b> Secretário de Administração		<b>Tel.:</b> 61-3319-9537	<b>E-mail:</b> luzj@stj.jus.br
<b>Endereço:</b> SAFS Q. 6 Lote 1, Bl. "F", 1º andar – Brasília/DF			<b>CEP:</b> 70.094-900

<b>Órgão Gerenciador do Crédito</b>		<b>CNPJ</b>	
Conselho Nacional de Justiça		07.421.906/0001-29	
<b>Endereço:</b> SEPN 514 Lote 9 Bloco D			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70.760-544	<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>UG/Gestão Recebedora:</b> 40.003		<b>Nome do Responsável:</b> Getúlio Vaz	<b>Cargo/Função:</b> Diretor-Geral
<b>Endereço:</b> SEPN 514 Lote 9 Bloco D			<b>CEP:</b> 70.760-544

**ANEXO II AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 07/2018**  
**SALDO DOS RECURSOS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O Termo de Execução Descentralizada n. 07/2018, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, teve como objeto a **execução dos serviços de tradução simultânea e consecutiva para o Seminário sobre Práticas de Capacitação Judicial: proposta a partir da experiência internacional.**

Para a execução do objeto pactuado entre as partes, definiu-se o seguinte plano de aplicação dos recursos:

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	VALOR POR EXECÍCIO	TOTAL (R\$)
90.001	33.90.00	R\$ 5.518,60	R\$ 5.518,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.518,60</b>

A execução do plano de aplicação delimitado pode ser demonstrada na tabela a seguir:

EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	VALOR REPASSADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO (R\$)
<b>SALDO A DEVOLVER (R\$)</b>					

Por todo o exposto, atesto a não existência de recursos para devolução ao \_\_\_\_\_ ou realize a devolução do saldo de recursos remanescentes no valor R\$ XXXX (por extenso), conforme guia XXX anexa.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Nome do Responsável

Cargo

Nome do órgão

**ANEXO III AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 07/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – CUMPRIMENTO DO OBJETO**

O Termo de Execução Descentralizada n. 07/2018, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho Nacional de Justiça teve como objeto a **execução dos serviços de tradução simultânea e consecutiva para o Seminário sobre Práticas de Capacitação Judicial: proposta a partir da experiência internacional.**

Para a execução do objeto pactuado entre as partes, definiram-se as seguintes metas:

Meta	Descrição da Meta	Início	Término
1	Prestação de serviços de tradução simultânea para 200 pessoas no turno da matutino do dia 23/8/2018	23/08/2018	23/08/2018
2	Prestação de serviços de tradução consecutiva para 65 pessoas no turno vespertino do dia 23/8/2018	23/08/2018	23/08/2018

Considerando o cronograma pactuado, as metas foram devidamente atingidas, sendo que a meta 1 foi concluída em \_\_ de \_\_ de \_\_ e a meta 2 em \_\_ de \_\_ de \_\_, conforme recibos de entrega das ordens de serviço em anexo a este documento.

Por todo o exposto, atesto o alcance do objeto pactuado e encaminho a presente prestação de contas para avaliação e análise do \_\_\_\_\_.

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_.

Nome  
Cargo  
Nome do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 21/08/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 22/08/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Vaz, Usuário Externo**, em 22/08/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1309776** e o código CRC **B056E5AE**.